



V CAMPEONATO GUILHERME GUIDO

DATA	LOCAL	PRAZOS DE INSCRIÇÃO
23 DE MARÇO DE 2019	S.E. GRAN SÃO JOÃO 25 METROS – 10 RAIAS	<u>VIA SÚMULA</u> <u>(Equipes não vinculadas à FAP)</u> ATÉ 13 DE MARÇO DE 2019 <u>SISTEMA ONLINE</u> ATÉ 15 DE MARÇO DE 2019
	AQUECIMENTO	INICIO DAS PROVAS
MANHÃ	7h às 7h50	8h
TARDE	13h30 às 14h25	Após apresentação dos atletas
TARDE	14h30 – Abertura oficial e apresentação dos atletas	

PRESENÇA DOS ATLETAS OLÍMPICOS

GUILHERME GUIDO (Recordista Mundial)
CÉSAR CIELO (CAMPEÃO Olímpico 2008)
JOÃO GOMES JUNIOR (5º Colocado Jogos Olímpicos 2016)
MARCELO CHIERIGHINI (Medalhista Mundial)
ANDRÉ BRASIL (Medalhista Paralímpico)

(HAVERÁ UMA DEMONSTRAÇÃO DOS ESTILOS E UMA TOMADA DE TEMPO COM OS ATLETAS OLÍMPICOS)

CADA ATLETA INSCRITO, TERÁ DIREITO A UMA TOUCA, CAMISETA DO EVENTO E UM CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

REGULAMENTO ESPECIFICO

CAPITULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º A Sociedade Esportiva Gran São João, realizará o V Campeonato Guilherme Guido de Natação, destinado às entidades filiadas ou não à Federação Aquática Paulista (FAP), tendo por finalidade desenvolver a natação e promover o intercâmbio desportivo, colaborando para a promoção e apuro do nível técnico da natação paulista.

CAPITULO II – DO PROGRAMA

Art. 2º O programa de provas deste torneio, anexo a este regulamento, será disputado em duas etapas em um dia de competição. Sempre com provas finais, não havendo séries eliminatórias, nas datas previamente marcadas para sua disputa.

CAPITULO III – DAS CATEGORIAS

Art. 3º Os nadadores participantes só poderão competir em suas respectivas categorias.

Art. 4º Categorias

Categorias	Ano de Nascimento	Idade
PRÉ-MIRIM	2011 / 2012 / 2013	6 a 8 ANOS
MIRIM 1	2010	9 ANOS
MIRIM 2	2009	10 ANOS
PETIZ 1	2008	11 ANOS
PETIZ 2	2007	12 ANOS
INFANTIL 1	2006	13 ANOS
INFANTIL 2	2005	14 ANOS
JUVENIL 1	2004	15 ANOS
JUVENIL 2	2003	16 ANOS
JÚNIOR I	2002	17 ANOS
JÚNIOR II	2001 / 2000	18 e 19 ANOS

CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º Poderão participar clubes, academias, escolas e associações cujos nadadores sejam federados, vinculados ou não à FAP.

Art. 6º Cada entidade poderá inscrever quantos atletas desejar em cada prova.

Art. 7º Cada atleta poderá participar de no máximo três provas individuais.

Art. 8º Caso seja efetuada erroneamente pela entidade a inscrição de um nadador em quatro ou mais provas individuais durante o campeonato, resultará no corte das últimas provas do programa do nadador, permanecendo a 1ª, 2ª, e 3ª provas.

Art. 9º **Para participar do evento é obrigatório apresentar um documento de identidade com foto, desde que aprovado pelo árbitro geral.**

Art. 10º As provas do mesmo estilo, distância e sexo poderão ser realizadas em conjunto e classificadas separadamente por categoria.

Art. 11º A competição será realizada em piscina de 25 metros e com 10 raias.

CAPITULO V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 12º As inscrições dos nadadores federados e vinculados deverão ser realizadas pelo site da FAP (www.aquaticapaulista.org.br) por intermédio do sistema on-line.

§1º As entidades Filiadas e Vinculadas participantes deverão estar previamente cadastradas na FAP para utilização do sistema de inscrição on-line.

§2º Os tempos para efeito de balizamento não serão convertidos.

§3º Não haverá índices de participação para as provas individuais.

Art. 13º Para os atletas não federados e não vinculados das entidades Filiadas e vinculadas à FAP, a inscrição deverá ser efetuada através do preenchimento de um cadastro contendo o nome do atleta, data de nascimento e sexo.

§ 1º O link para acesso ao preenchimento do cadastro dos atletas está disponível no sistema de inscrições on line da FAP.

- § 2º Feito o cadastro, o atleta terá um número provisório de registro que dará a condição ao responsável técnico de realizar a inscrição on line deste atleta somente para este evento.
- § 3º É de responsabilidade das equipes participantes certificar que os atletas cadastrados estejam aptos físico e clinicamente à participar do evento, isentando a FAP e a Sociedade Esportiva Gran São João das sanções previstas em lei.
- § 4º É de responsabilidade das equipes participantes a veracidade nas informações contidas no cadastro dos atletas, sendo passível de punição quaisquer irregularidades que venham ocorrer.
- Art. 14º** As inscrições pelo sistema online ficarão disponíveis até o dia **15/03/2019**. Após este prazo, não serão aceitas demais inscrições.
- Art. 15º** **Para as entidades não filiadas à FAP**, as inscrições deverão ser feitas por súmula, disponível na página do evento no site da FAP, que deverá ser enviada até o dia **13 de março de 2019**.
- §1º As súmulas deverão ser encaminhadas para os e-mails abaixo:
ti@aquaticapaulista.org.br e natacao_anel@hotmail.com
- §2º É de responsabilidade das equipes participantes a veracidade nas informações contidas no cadastro dos atletas, sendo passível de punição quaisquer irregularidades que venham ocorrer.
- Art. 16º** Valor das Inscrições:
- R\$ 98,00 por Atleta
R\$ 49,00 ACD (Atleta com Deficiencia)
- §1º O pagamento das inscrições deve ser efetuado por meio de depósito bancário ou transferência a favor da ANEL – Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira, na CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência 2977, Operação 003, Conta Corrente 00001642-2, CNPJ: 07.812.483/0001-78.
- §2º O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado via e-mail para natacao_anel@hotmail.com até o dia 18/03/2019.

CAPITULO VI – DOS PRÊMIOS

- Art. 17º** Serão premiados com medalhas os três primeiros colocados de cada prova, sendo que os atletas com deficiência ganharão uma medalha de participação.
- Art. 18º** **Todos os atletas inscritos receberão uma camiseta, uma touca do evento e um Certificado de Participação.**
- Art. 19º** A organização do Campeonato premiará com Troféu as 3 melhores equipes na classificação geral.
- § único** A contagem de pontos será feita após a disputa de cada prova do programa, obedecendo ao seguinte sistema:
- a) Provas individuais**
13, 9, 6, 5, 4, 3, 2, e 1 ponto do 1º ao 8º lugares respectivamente.

CAPITULO VII – DA DIREÇÃO

- Art. 20º** O árbitro geral e demais autoridades serão indicados pela FAP.
- Art. 21º** Os casos disciplinares serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.

Art. 22º Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, anunciadas no congresso técnico, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação. Não será permitida a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante aquecimento.

CAPITULO VIII – DAS DESPESAS

Art. 23º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão exclusiva responsabilidade das entidades participantes.

CAPITULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º Revogam-se as disposições em contrario.

PROGRAMA DE PROVAS

1ª ETAPA

PERÍODO DA MANHÃ

FEMININO	PROVA	CATEGORIA	MASCULINO
1	25 Costas	Pré-Mirim	2
3	50 Costas	Mirim I	4
5	50 Costas	Mirim II	6
7	50 Costas	Petiz I	8
9	50 Costas	Petiz II	10
11	50 Costas	Infantil I	12
13	50 Costas	Infantil II	14
15	50 Costas	Juvenil I	16
17	50 Costas	Juvenil II	18
19	50 Costas	Júnior I	20
21	50 Costas	Júnior II	22
23	25 Borboleta	Pré-Mirim	24
25	50 Borboleta	Mirim I	26
27	50 Borboleta	Mirim II	28
29	50 Borboleta	Petiz I	30
31	50 Borboleta	Petiz II	32
33	50 Borboleta	Infantil I	34
35	50 Borboleta	Infantil II	36
37	50 Borboleta	Juvenil I	38
39	50 Borboleta	Juvenil II	40
41	50 Borboleta	Junior I	42
43	50 Borboleta	Junior II	44
45	25 Peito	Pré-Mirim	46
47	50 Peito	Mirim I	48
49	50 Peito	Mirim II	50
51	50 Peito	Petiz I	52
53	50 Peito	Petiz II	54
55	50 Peito	Infantil I	56
57	50 Peito	Infantil II	58
59	50 Peito	Juvenil I	60
61	50 Peito	Juvenil II	62
63	50 Peito	Junior I	64
65	50 Peito	Junior II	66

2ª ETAPA
PERÍODO DA TARDE

FEMININO	PROVA	CATEGORIA	MASCULINO
67	50 Livre	ACD	68
69	25 Livre	Pré-Mirim	70
71	50 Livre	Mirim I	72
73	50 Livre	Mirim II	74
75	50 Livre	Petiz I	76
77	50 Livre	Petiz II	78
79	50 Livre	Infantil I	80
81	50 Livre	Infantil II	82
83	50 Livre	Juvenil I	84
85	50 Livre	Juvenil II	86
87	50 Livre	Junior I	88
89	50 Livre	Junior II	90